

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

PROTOCOLO Nº 10174/2026

SC Nº 54/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA.

CNPJ: 52.100.070/0001-15

Razão Social: ORTOPEDIA JOVIAM LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	12	UNID	TRANSPASSADOR DE PACIENTE TIPO GUINCHO ELÉTRICO/ELEVADOR ELÉTRICO. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150 kg, CESTO PARA TRANSFERÊNCIA MANUAL, TAMANHOS: PEQUENO (P), MÉDIO (M) E GRANDE (G). COM APOIO DE CABEÇA, ALMOFADA E BATERIA RECARREGÁVEL	R\$ 7.895,00	

Valor total estimado: **R\$ 94.740,00.**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026

PROTOCOLO Nº 2149/2026

SC Nº 257/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO CULTURAL INTERATIVA EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO FOLCLORE BRASILEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: **13.932.275/0001-05**

Razão Social: **RUI APARECIDO MENEZES**

Item: 1 - Valor Unitário: **R\$ 17.990,00**

Valor Total da Licitação: R\$ 17.990,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 03 de julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REDES E BOLAS ES-

PORTIVAS

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 22/07/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 22/07/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 03 de julho de 2026

DANILO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS

Data e hora limite para credenciamento e recebimento de propostas no sítio da BNC: 23/07/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 23/07/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 03 de julho de 2026

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 22/07/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 22/07/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 03 de julho de 2026

DANILO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SOB Nº 98/2025

PROTOCOLADO: Nº 21.544/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CONTRATADA: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº098/2026, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA.

A presente rescisão se dá por ato unilateral por parte da Administração Municipal com base nos art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 03 / 07 / 2026.

MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base nos art. 137, VIII c/c art.138, I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 8388/2023.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 231/2025

PROTOCOLADOS: 9.548/2025 (APENSADO AO PROTOCOLADO Nº 22879/2010)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: HOPE HOME CARE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 231/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 03 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2026
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 179.468,40 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) sob percentual de 4,10961%.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 71/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
Elaborado por: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 359/2026

PROTOCOLADO: Nº 17.308/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO RIBOCICLIBE PARA CUMPRIMENTO DA AÇÃO JUDICIAL – PROCESSO DIGITAL Nº 1000794-73.2026.8.26.0428, impetrante: E.R.S.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.194,02 (oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e dois centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 03 / 07 / 2026.
PRAZO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 600/2026

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, **R E S O L V E:**

I - Exonerar o Sr. **CHRISTIAN MENEZES DE GOES**, matrícula funcional nº 15.864-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 06/2025, posteriormente alterada pela Portaria nº 412/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 610/2026

PORTARIA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 E LEI Nº 13.019/2014 E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo E EM CONFORMIDADE COM O Protocolo Administrativo nº 20.573/2026, da Secretaria Municipal de Habitação, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo as atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela LEI Nº 14.133/2021 e LEI Nº 13.019/2014, e conforme previsto na Seção IV – Art. 11, do Decreto Municipal nº 8.388, de 31 de março de 2023.
MEMBROS: SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES – Matrícula nº 11.509-6
GLÁUCIA CRISTIANE DA SILVA – Matrícula nº 15.405-9
JULIS DANIEL VEDOVELLO – Matrícula nº 4.202-1
WLADIMIR STEFANI – Matrícula nº 15.875-5
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 611/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Nomear a Sra. **FERNANDA APARECIDA RODRIGUES**, CPF nº 251.xxx.128-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Políticas Públicas II, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 612/2026

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonerar o Sr. **CLAUDIO GREGORIO PEREIRA**, matrícula funcional nº 16021-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas II, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 242/2025.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e pu-

blicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 613/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

- I - Nomear o Sr. **ADILSON RODRIGUES**, CPF nº 249.xxx.718-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.
 - II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 614/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E**:

- I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 22022/2026, ao(a) servidor(a) **ILDOMAR COSTANZO JUNIOR**, matrícula nº 13839-8, do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
 - II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 615/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E**:

- I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 22178/2026, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA BERNARDINO**, matrícula nº 5943-9, do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
 - II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 616/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E**:

- I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 22233/2026, ao(a) servidor(a) **ILDA DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 9339-4, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
 - II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de abril de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 617/2026

EXONERA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

- I – Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 22023/2026, o (a) contratado (a) **LUCAS MECELIS LIMA**, matrícula funcional nº 17050-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **01/07/2026**.
 - II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 618/2026

EXONERA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

- I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 22180/2026, o (a) contratado (a) **ELIANA BELISARIO**, matrícula funcional nº 16806-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função Técnico de Enfermagem – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado em 05/06/2025, a partir de **01/07/2026**.
 - II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 619/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 19887/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **THALES PADIAL JORGE**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 39.XXX.364-3 e CPF nº XXX.914.228-XX, para exercer o cargo efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL, em virtude de sua classificação em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 29/05/2026, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.
II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 02 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 620/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 18653/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **GUILHERME OLIVEIRA RABELO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 55.XXX.890-5 e CPF nº XXX.743.758-XX, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, em virtude de sua classificação em 14º lugar, no Concurso Público nº 02/2025, homologado em 07/05/2026, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.
II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 03 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 621/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 578/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das

atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 18653/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Altera a Portaria nº 578/2026, nomeou o Sr. **ANDRE LUIZ MARTINS RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº XXX.268.478-XX, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a exercer o mesmo cargo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
II – A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 03 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA N.º 23/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RICARDO DONISETTE FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **JUNTA MULTIDISCIPLINAR**, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372/2025 e nos termos da Lei 8112/90, no seu art. 98, § 2º e 3º, bem como da Tese de Repercussão Geral – Tema 1.097. **R E S O L V E**:

I - Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 12,3%, sem prejuízo salarial, o servidor **RICARDO DONISETTE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 8474-3, portador do CPF nº 180.XXX.048-80, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL.
Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 98, § 2º e § 3º, da Lei 8112/1990 e na Tese de Repercussão Geral – Tema 1.097.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 03 de julho de 2026.

JUNTA MULTIDISCIPLINAR

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APM E DO CONSELHO DE ESCOLA

EMEF “PROF. ODETE EMÍDIO DE SOUZA”
A presidente do Conselho Deliberativo da APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Odete Emídio de Souza”, situada à Rua Geraldo Pereira do nascimento, nº 273, no Bairro São José II, em Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08/07/2026 (4ª feira), às 8h em primeira convocação, ou às 8h30 em segunda convocação.
Pauta:
- Prestação de Contas do Prêmio de Excelência 2024
Paulínia, 03 de julho de 2026.

GLÓRIA MÁRCIA GUIMARÃES
Presidente do Conselho Deliberativo da APM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA E DA APM
EMEF “PROF. ODETE EMÍDIO DE SOUZA”

A Presidente do Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Odete Emídio de Souza”, situada à Rua Geraldo Pereira do nascimento, nº 273, no Bairro São José II, em Paulínia/SP, convoca todos os membros do

Conselho de Escola para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08/07/2026 (4ª feira), às 8h em primeira convocação, ou às 8h30 em segunda convocação.
Pauta:
- Prestação de Contas do Prêmio de Excelência 2024
Paulínia, 03 de julho de 2026.

ANNA PAULA ROLIM DE LIMA
Presidente do Conselho de Escola

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROTOCOLO Nº 5010/2025
A Prefeitura Municipal de Paulínia, por intermédio Do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, vem comunicar a aplicação de sanções a empresa **MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 02.478.251/0001-01, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa **MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 02.478.251/0001-01 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 2 (dois) anos e multa em percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor da Autorização de Fornecimento nº 2723/2025, sendo valor da multa R\$847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme previsão no inciso II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 247/2025, Cláusula Décima – Sanções, 10.1, I, 10.2, B e C, 10.4, I, Pregão Eletrônico nº 48/2025, Protocolo nº 5010/2025, Edital de Licitação nº 53/2025.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 037/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 0132/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, inciso I, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 0132/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, referente à servidora de matrícula funcional nº 123102.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 02 de julho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 038/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 22420/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, inciso I, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 22420/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº 74195.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 02 de julho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Em conformidade ao Regimento Interno, o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA PAULÍNIA**, vem por meio deste, **TORNAR PÚBLICO**, que a reunião que seria realizada em **06 DE JULHO DE 2026** será TRANSFERIDA para o dia **13 DE JULHO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)** no **Auditório Carlos Tontolli** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia.
Paulínia, 03 de julho de 2026.
Cordialmente,

EMERSON ALVES DA SILVA
Presidente Executivo

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO PROVISÓRIO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULÍNIA – CMDCA.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 4.513, de 13 de dezembro de 2024, e em seu Regimento Interno vigente, resolve:
Art. 1º - DEFERIR a solicitação de prorrogação do registro provisório do **Associação de Assistência Social Atitude Proativa**, CNPJ: 41.019.752/0001-81, sob nº 23, por atender às exigências estabelecidas pelo CMDCA através da Resolução nº 01/2016, publicada no Semanário Oficial em 03/02/2016.
Art. 2º - A presente resolução atesta a inscrição do Programa:
I – Orientação e Apoio Socio Familiar.
Art. 3º - A entidade deverá entrar em contato com a Casa dos Conselhos para retirar o certificado de prorrogação do registro provisório.
Art. 4º - A prorrogação do registro provisório e a inscrição dos programas possuem validade de 6 (seis) meses a contar da data do deferimento.
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Paulínia, 01 de julho de 2026.

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO REGISTRO PROVISÓRIO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULÍNIA – CMDCA.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 4.513, de 13 de dezembro de 2024, e em seu Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º - DEFERIR a solicitação do registro provisório da **Associação Serviço de Atendimento ao Múncipe de Paulínia - SAM MA LUCAS**, CNPJ: 63.811.838/0001-85, sob nº 24, por atender às exigências estabelecidas pelo CMDCA através da Resolução nº 01/2016, publicada no Semanário Oficial em 03/02/2016.

Art. 2º - A presente resolução atesta a inscrição do Programa:
I – Orientação e Apoio Socio Familiar.

Art. 3º - A entidade deverá entrar em contato com a Casa dos Conselhos para retirar o certificado de prorrogação do registro provisório.

Art. 4º - A prorrogação do registro provisório e a inscrição dos programas possuem validade de 6 (seis) meses a contar da data do deferimento.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Paulínia, 01 de julho de 2026.

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO REGISTRO PROVISÓRIO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULÍNIA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 4.513, de 13 de dezembro de 2024, e em seu Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º - DEFERIR a solicitação do registro provisório da **Instituto Brasileiro Benedito Aguiar**; CNPJ: 34.467.868/0001-18, sob nº 25, por atender às exigências estabelecidas pelo CMDCA através da Resolução nº 01/2016, publicada no Semanário Oficial em 03/02/2016.

Art. 2º - A presente resolução atesta a inscrição do Programa:
I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
II - Atendimento e Projeto de Inclusão Produtiva.

Art. 3º - A entidade deverá entrar em contato com a Casa dos Conselhos para retirar o certificado de prorrogação do registro provisório.

Art. 4º - A prorrogação do registro provisório e a inscrição dos programas possuem validade de 6 (seis) meses a contar da data do deferimento.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Paulínia, 01 de julho de 2026.

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 02 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES DEVIDAMENTE INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULÍNIA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 4.513, de 13 de dezembro de 2024, e em seu Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade à relação das Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia – CMDCA por atender às exigências estabelecidas pelo Art. 90 do ECA e Resolução nº 01/2016, publicada no Semanário Oficial em 03/02/2016;

Art. 2º - Relação de Entidades:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulínia – APAE;
- Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva;
- Paulínia Racing BiciCross;
- Associação de Moradores de Betel e Alvorada Parque – AMBAP;
- Centro de Integração Empresa - Escola – CIEE;
- Centro de Integração Social de Atividades – CISA;
- Grupo Escoteiro Bem-te-vi;
- Instituto Batista Lázaro Ferreira Filho;
- Programa Municipal de Acolhimento Familiar - Viver em Família;
- Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socio Educativas;

- Sporting Club Paulínia;
 - Associação Projeto Joga 10 Paulínia;
 - Associação de Assistência Social Atitude Proativa;
 - Associação Serviço de Atendimento ao Múncipe de Paulínia - SAM MA LUCAS;
 - Instituto Brasileiro Benedito Aguiar.
- Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paulínia, 02 de julho de 2026.

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 02 de julho de 2026
PLANO DE AÇÃO- 2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.511 de 19 de dezembro de 2024, Resolve:

Art.1º - Tornar público o Plano de Ação 2026:

Janeiro:
04/01 Dia Mundial do Braille
08/01 – 08:30 – Casa dos Conselhos - Integração e 1ª Reunião Ordinária
21/01 – 08:30 – Casa dos Conselhos - Reunião Extraordinária

Fevereiro:
12/02 - 08:30 – Casa dos Conselhos - 2ª Reunião Ordinária do CMDPD.
28/02 Dia Mundial das Doenças Raras – Post em comemoração

Março:
12/03 - 08:30 – Casa dos Conselhos - 3ª Reunião Ordinária do CMDPD
21/03 – Dia Internacional da Síndrome de Down

Abril:
02/04 - Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.
08/04 - Dia Nacional do Sistema Braille.
09/04 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 4ª Reunião Ordinária do CMDPD.
14/04 - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva.
24/04 - Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais.
25/04 - Dia Internacional do Cão Guia.
Post em comemoração em parceria com o Professor Edvaldo Bueno de Oliveira (CREAPI)
27/04 – Palestra em parceria com ASA (Amor Superação Autismo) e Frente Parlamentar em Apoio as Pessoas com Deficiência e Doenças Raras
Tema: Rigidez cognitiva e os impactos na vida da pessoa autista - Palestrante: Daniela Laubenstein
Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia

Maio:
10/05 – Dia das Mães
Evento em comemoração as Mães Atípicas
14/05 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 5ª Reunião Ordinária do CMDPD.
14/05 –15:00 – Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia
Roda de conversa em parceria com o Conselho da Mulher e Delegada de Polícia Dra. Bárbara Monteiro Vitorino
Tema: Cuidar de todas “O Elo entre a Segurança Pública e a Inclusão”
Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Assistência Social
26/05 – 14:00 – Auditório Carlos Tontoli
Lançamento oficial do Plano Municipal da Primeira Infância de Paulínia (participação de Conselheiros do CMDPD no Comitê Intersetorial)
Palestra: “Um Olhar para as Políticas públicas: A Infância como projeto da Cidade”
- Palestrante: Patrícia Bignardi

Junho:
06/06 – Dia Nacional do Teste do Pezinho
11/06 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 6ª Reunião Ordinária do CMDPD.
18/06 - Dia do Orgulho Autista – Post em comemoração.
27/06 - Dia Mundial da Surdo-Cegueira
29/06 – Palestra em parceria com a Frente Parlamentar em Apoio as Pessoas com Deficiência e Doenças Raras
Tema: Surdo-Cegueira - Palestrante: Professora Josiane de Jesus Pedro Teixeira – Professora Especialista em Surdez (CREAPI)
Participação da Sra. Driele Aparecida da Silva (Depoimento em Vídeo)
Frente Parlamentar em Apoio as Pessoas com Deficiência e Doenças Raras

Julho:
02/07 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 7ª Reunião Ordinária CMDPD
13/07 - Dia Mundial do TDAH - Post em Comemoração

Agosto:

10/08 - Dia Internacional da Superdotação
Palestra ou Roda de Conversa sobre o tema: "Superdotação" - Palestrante convidado: Rogerio Lopes (CREAPI)
Horário: 14:00 horas – local a definir

10/08 - Dia Estadual da Pessoa com Altas Habilidades/Superdotação
13/08 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 8ª Reunião Ordinária do CMDPD.
22/08 - Dia da Pessoa com Deficiência Intelectual
21 a 28 de agosto - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – Post Informativo
30/08 - Dia Nacional da Esclerose Múltipla – Post informativo.

Setembro:
01 a 10/09 Campanha de divulgação do CMDPD
10/09 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 9ª Reunião Ordinária do CMDPD
19/09 - Dia Nacional do Teatro Acessível
19 a 25 setembro - Semana Internacional de Surdos
21/09 - Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência
22/09 - Dia do Atleta Paralímpico
23/09 - Dia Internacional da Língua de Sinais
26/09 - Dia Nacional dos Surdos
30/09 - Dia Internacional do Intérprete de Libras
30/09 - Dia Internacional do Surdo.

17ª - Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência de Paulínia
De 21 a 25/09 - Programação:
Segunda – 21/09 – 14h – Abertura da semana e Palestra
- Local: Auditório Carlos Tontoli
- Palestrante a confirmar
- Tema: LBI/Aposentadoria do PCD
Terça – 22/09 – Local e horário a definir
- Ação da comunidade surda - Poetas em Libras (a confirmar)
Quinta – 24/09 – 6h30 - Passeio
Inscrições antecipadas
Sexta – 25/09 – Encerramento – Caminhada – 8h30 às 12h.
Trajeto: A definir, passando pelo centro de Paulínia terminando no Parque Zeca Malavazzi
- Ação de integração
- Encerramento da Semana da Pessoa com Deficiência

Outubro:
06/10 - Dia Mundial da Paralisia Cerebral – Post informativo
08/10 - Dia Mundial da Visão – Post informativo
09/10 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 10ª Reunião Ordinária do CMDPD
11/10 - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física – Post Informativo
25/10 - Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo – Post Informativo

Novembro:
10/11- Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez – Post Informativo
12/11 – 08:30 – Casa dos Conselhos - 11ª Reunião Ordinária do CMDPD
14/11 - Dia Mundial do Diabetes e Dia Nacional de Combate a Diabetes – Post Informativo
16/11 - Dia Nacional dos Ostomizados
- Roda de conversa em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – sobre os direitos dos pacientes ostomizados, recém incluídos como pessoa com deficiência. (local a definir)

Dezembro:
03/12 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
Dia da Virada Inclusiva de Paulínia, participação do CMDPD
Sugerimos ações educativas
Ensaios fotográficos
Apresentação de Esportes adaptados
05/12 - Dia da Acessibilidade – Post Informativo
10/12 - Dia da Inclusão Social.
10/12 - Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou Dia Internacional dos Direitos Humanos
10/12 - 08:30 – Casa dos Conselhos
12ª Reunião Ordinária do CMDPD
13/12 - Dia Nacional do deficiente visual – Post Informativo
3ª Festa de Natal do CMDPD – Paulínia
Definir local e data (sugestão 19/12)

Paulínia, 02 de julho de 2026

MONICA SCHAEFER
Relatora da Comissão de eventos
CMDPD – Paulínia

COMUNICADO

ENTREGA E DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2026

Considerando o Decreto Municipal 8923/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais e agentes públicos apresentarem a composição de seu patrimônio privado por meio da Declaração de Bens e Valores.

Deverá ser informado, também, os ganhos/rendas e/ou bens do cônjuge e filhos (s), se estes integram como dependentes do servidor (a).

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará aplicação de sanção prevista no Artigo 7º do Decreto 8923/2025.

A Declaração de Bens e Valores deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE ATÉ 15 DE JULHO DE 2026, às 17h**, por meio do site paulinia.sp.gov.br.

O período de entrega não será prorrogado e aposentados, pensionistas e admitidos no ano de 2026 estão isentos da entrega.

DESENVOLVIMENTO E
**GESTÃO DE
PESSOAS**
SECRETARIA MUNICIPAL



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal



CIDADE PARTICIPATIVA

Consulta Pública
Lei Orçamentária Anual 2027

**A Prefeitura de Paulínia,
por meio da Secretaria Municipal de
Finanças, convida você a participar
ativamente da construção do futuro da
nossa cidade!**

**Visite nosso site e preencha o formulário
com suas sugestões, participe!**

paulinia.sp.gov.br/consultapublica



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL

